



PORTARIA Nº 355/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023.

SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA 03/2023 PARA ANÁLISE DO PROCESSO

GILBERTO CHIARANI Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER a sessão de julgamento referente a **Concorrência 03/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DO SEGUNDO TRECHO DOS PASSEIOS NA AVENIDA MARECHAL CASTELOBRANCO COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DO DEPUTADO ESTADUAL ALTAIR SILVA. Nº 1737/2022**, devido solicitação do Setor Jurídico para analisar melhor a fase preparatória do processo, tendo em vista que a nova lei de licitações 14.133/21 exige novos documentos para compor o processo e uma análise mais detalhada e técnica dos mesmos, resolve suspender a sessão a fim de certificar a total conformidade do processo com a Nova Lei de Licitações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 04 DE MAIO DE 2023.

GILBERTO CHIARANI
Prefeito Municipal